

---

## RESOLUÇÃO Nº100/2016

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 21 de julho de 2016, às 09 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando o Ofício – Circular n.68/GAB/SVS/MS, que trata da doação de 05 veículos, modelo Doblo, para apoio as ações de campo dos Agentes Comunitários de Endemias (ACE) na prevenção e controle da Dengue, Chikungunya e Zica Vírus.

Considerando os seguintes critérios: regionalização, porte populacional, incidência no período de 2013 – 2016, Iip nesse período, capacidade de manutenção do veículo e impacto proporcional desse veículo para as ações de controle das doenças nestes municípios.

### RESOLVE:

**Art.1º-** Aprovar a doação de 05 veículos, modelo Doblo, para os municípios de Pedro Canário (Região Norte), Cachoeiro de Itapemirim (Região Sul), Linhares (Região Central), Viana (Região Metropolitana) e Guarapari (Região Metropolitana).

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 22 de julho de 2016.

  
**RICARDO DE OLIVEIRA**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde